Edital N.º2/2026

ATA N.º 1 | Atribuição de Bolsas de Estudo Agro@TecVerde – Mestrado

Mestrado em Segurança Alimentar, Inovação e Sustentabilidade

Ano letivo de 2026/2027

DATA HORA	14/10/2026, 16:00 às 16:30 horas
LOCAL	Sala de Reuniões da ECAV, Polo I da ECAV
ORDEM DE TRABALHOS	Ponto um – Apreciação das listas de estudantes elegíveis e seriados Ponto dois – Aprovação das listas provisórias de atribuição de bolsas de estudo e ajustamento do respetivo calendário procedimental
PRESENÇAS	Doutor José Luís Teixeira de Abreu de Medeiros Mourão, Presidente do Júri Doutor Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro, 1.º vogal do Júri Doutora Cristina Maria Teixeira Saraiva, 2.º vogal do Júri e Diretora do curso de Mestrado em Segurança Alimentar, Inovação e Sustentabilidade Dra. Cristiana Rego, Secretária

Ponto um - Apreciação das listas de estudantes elegíveis e seriados.

O Júri tomou conhecimento da lista de estudantes em regime de frequência a tempo integral, inscritos pela primeira vez no 1.º ano do curso de Mestrado em Mestrado em Segurança Alimentar, Inovação e Sustentabilidade, até 11 de setembro de 2026, nos termos do ponto VIII, n.º 1, alínea c), do Edital n.º 2/2026.

Verificou-se:

- Os estudantes constantes das listas possuem matrícula válida no ano letivo de 2026/2027 e frequência regular até ao momento da reunião do Júri.
- Classificação final da licenciatura que serve de base à candidatura ao 2º ciclo, igual ou superior a 14 (catorze) valores, arredondada por excesso à unidade.
- Quando as classificações obtidas na licenciatura que serve de base à candidatura de cursos não estava expressa numa escala de 0 a 20 valores foi realizada a conversão proporcional para esta escala.
- Critério de desempate: ano civil de conclusão da licenciatura, sendo selecionado o estudante com conclusão mais recente.
- Cumprimento das condições de elegibilidade constantes do ponto V do Edital RT n.º 2/2026.

A lista de estudantes, organizada segundo os requisitos de elegibilidade e seriação do Edital n.º 2/2026, consta do Anexo 1 à presente Ata.

Ponto Dois – Aprovação das listas provisórias de atribuição de bolsas de estudo e ajustamento do calendário procedimental.

Deliberação Primeira.

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista Provisória de Candidatos com Bolsa Atribuída e de Candidatos sem Bolsa Atribuída para o curso de Mestrado em Segurança Alimentar, Inovação e Sustentabilidade, atribuindo a 1 (uma) bolsa prevista no Edital n.º 2/2026 ao estudante elegível melhor classificado, conforme Anexo 1.

Deliberação Segunda.

O Júri deliberou que a lista provisória seja divulgada na página do Projeto Agro@TecVerde e na página dos Serviços Académicos da UTAD, de acordo com o disposto no ponto IX do Edital RT n.º 2/2026.

Deliberação Terceira.

O Júri deliberou, ao abrigo do ponto VI do Edital n.º 2/2026, proceder a um ajustamento pontual do calendário procedimental, de modo a assegurar o período de audiência de interessados.

Em consequência, o Júri fixou o prazo de pronúncia dos interessados, entre 15 a 21 de outubro de 2026, findo o qual, na ausência de pronúncias devidamente fundamentadas, a lista se converterá em definitiva.

A lista definitiva será submetida à homologação do Reitor, nos termos do ponto IX, n.º 4, do Edital n.º 2/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente	Vogal	Vogal	Secretária
José Luís Mourão	**Carlos Ribeiro**	**Cristina Saraiva**	**Cristiana Rego**

ANEXO 1

Atribuição de bolsas de estudo Agro@TecVerde

Lista provisória de atribuição de bolsas de estudo - Mestrado em m Segurança Alimentar, Inovação e Sustentabilidade

(Estudantes inscritos em regime de frequência a tempo integral, ordenando-se os elegíveis por ordem decrescente da classificação final da licenciatura e, em caso de empate, pelo ano civil de conclusão mais recente.)

N.º de Ordem	Nome do Estudante	Classificação final da licenciatura	Classificação final da licenciatura arredonda à unidade por excesso	Deliberação	Funda-mentação
1.º	**Isabella Santiago Sarcero**	**16,82**	**17**	**Bolsa atribuída**	**a)**
_	Emidio Francisco Benedito Mutuque	13	13	Não elegivel	b)
_	Orlanda Gomes	13	13	Não elegivel	b)
_	Gouachi Ahlem	11,42	12	Não elegivel	b) c)

a) Única estudante que, de acordo com os elementos disponibilizados, cumpre o limiar de classificação e o regime de frequência exigidos; proposta para atribuição da bolsa.
b) Classificação final da licenciatura, arredondada por excesso à unidade, inferior a 14 valores.
c) Inscrição em regime de frequência parcial, não cumprindo o requisito de frequência a tempo integral.

Projeto inserido no Investimento Impulso Mais Digital 10/ C06-i07/2024 – Reforma e Modernização das Ciências Agrárias, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)